

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 00003/2024/PRAD- DADO

O (a) Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº 2343-PRAD, publicada no Diário Oficial de 22/11/2023, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº UNEMAT-LIS-2024/00003-A, autorizada pela Superintendência do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, serão eliminados os documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, do (a) UNEMAT.

CÓDIGO	ASSUNTO	DATAS LIMITES	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
Ano Inicial	Ano Final			
029.21	MISSÕES FORA DA SEDE. VIAGENS A SERVIÇO. NO PAÍS - (ajuda de custo, diárias, passagens, Devolução, prestação de contas, relatórios de viagens)	2011 2012	19	Caixa box
512.61	PROVAS, TRABALHOS	2000 2017	43	Caixa box

DATAS LIMITES GERAIS: 2000 - MENSURAÇÃO TOTAL: 62 caixa (s) box/ 8,68 metro(s) linear(es)

OBSERVAÇÕES: Todos os conjuntos documentais cumpriram a respectiva temporalidade.

Conta (s) do (s) exercício (s) de:	Conta (s) aprovada (s) pelo Tribunal de Contas em:	Publicação no Diário Oficial (data, seção, página)
2011	2012	29/11/2012 seção: Tribunal de Contas pág: 71
2012	2013	31/01/2014, seção: Diário Oficial de de Contas, pág: 36

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Permanente de Avaliação do (a) UNEMAT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2d8336dc

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)